



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 1 de 82

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	82
Contratos	82
Homologação / Adjudicação	82

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 2 de 82

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



255

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

LEI Nº 2.608, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 37, de 25 de junho de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Valentim Gentil, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- As prioridades e metas da administração pública municipal;
- As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- As alterações na legislação tributária municipal;
- As disposições relativas à despesa com pessoal;
- As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Outras determinações de gestão financeira.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:

- Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- Buscar maior eficiência arrecadatória;
- Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial a toda população, com prioridades aos cidadãos de baixa renda, por meio do Sistema Único de Saúde;
- Prestar assistência à criança e ao adolescente e ao idoso;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 3 de 82

256



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. Melhorar a infraestrutura urbana e rural;
- VII. Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- VIII. Reestruturar os serviços administrativos;
- IX. Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental;
- X. Incentivar a geração de empregos;
- XI. Aperfeiçoamento, treinamento e assistência ao funcionalismo público;
- XII. Zelar e controlar o patrimônio público;
- XIII. Assistir, proteger e acompanhar as famílias vítimas das drogas, abuso sexual e discriminação de toda espécie.

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta lei e as cabíveis normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

§ 1º. A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento de investimento das empresas;
- III. O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o art. 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 4 de 82



257

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificados valores e metas físicas;

II. Com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III. A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV. Na estimativa da receita será considerada a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;

V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de junho de 2024;

VI. Novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, o serviço de planejamento orçamentária utilizará o Plano de Contratações Anual do Município de Valentim Gentil, que deverá, na forma de regulamento próprio, ser aprovado e publicado até o dia 30 de junho de 2024.

Parágrafo único. Para aquelas despesas que não se sujeitam a previsão no Plano de Contratações Anual do Município, as unidades orçamentárias do Poder Executivo encaminharão ao serviço de planejamento orçamentária suas propostas até o dia 30 de julho de 2024.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de julho de 2024.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1% (um por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 8º. A lei orçamentária anual conterá reserva de contingência equivalente até 10,00% (dez por cento) da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 9º. Em adição à reserva prescrita no artigo anterior, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, no máximo, até o limite de 20% [vinte por cento] do total do orçamento da despesa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 5 de 82



258

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Parágrafo único. Para fins do art. 167, VI, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, as categorias corrente e de capital.

Art. 11. Nos moldes do art. 165, § 8º, da Constituição e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária Anual poderá conter, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. Do percentual facultado no caput, 50% (cinquenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º. Do percentual facultado no caput, 50% (cinquenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício anterior, se houver, excesso de arrecadação ou por operação de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 12. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- I. Atendimento direto e gratuito ao público;
- II. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- III. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo de uso dos recursos do Município, nos moldes do regulamento municipal e da Lei Federal nº 12.527, de 2011;
- IV. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo;

Parágrafo único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e por expressa manifestação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura.

Art. 13. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

- I. Caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no art. 23, da Constituição Federal;
- II. Após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- III. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto.

Art. 14. As despesas de publicidade e propaganda e as despesas decorrentes do orçamento participativo ou de emendas parlamentares serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 6 de 82



259

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Art. 15. As audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando houver impossibilidade de se realizarem de forma presencial, se realizarão de forma virtual.

Parágrafo único. Em complemento à forma presencial, as audiências públicas de que trata o caput deste artigo também poderão ser realizadas de forma virtual.

Art. 16. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público municipal em atividade;
- III. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- IV. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- V. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VI. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- VIII – Distribuição de agendas, chaveiros, buquê de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

SEÇÃO III DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 17. Até 30 [trinta] dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 7 de 82

260



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 19. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até 30 [trinta] dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 20. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivos e Legislativo poderão proibir:

I. Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior.

II. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV. Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) a reposição de cargos de chefia e direção que não acarretem aumento de despesa;

b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V. Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI. Criação e despesa obrigatória de caráter continuado;

VII. Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), da Fundação Institutos e Pesquisas Econômicas (FIPE).

VIII. Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza híbrida.

Art. 21. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 22. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 8 de 82



261

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano [IPTU], desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III **DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 23. As prioridades e metas para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL**

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos devidamente justificados, que coloquem em risco o interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 9 de 82



262

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Art. 27. As férias e licenças prêmios dos servidores públicos do Município de Valentim Gentil poderão ser convertidas em pecúnia a critério da Administração e em observância ao interesse público, sendo observado, ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos e Estatuto do Magistério, e desde que não esteja superado o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 17 desta lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 1º. Caso a lei orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até 60 [sessenta] dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 29. Até o final do exercício financeiro, ou a qualquer tempo, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura o saldo dos duodécimos não utilizados, e ao final de cada mês o valor retido a título de Imposto de Renda e de outros impostos de competência municipal.

Art. 30. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 [trinta] dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 31. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 32. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 10 de 82



263

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 24 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 11 de 82

264



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Página 1 de 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
2	REPASSES DE DUODÉCIMOS AO PODER LEGISLATIVO
3	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS
4	REPASSE E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
5	RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS SOCIAIS
6	TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET
7	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
8	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
9	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
11	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL
12	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO
13	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM GERAL

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 12 de 82



265

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 1 de 3

Programa	Descrição				
0001	Supervisão e Coordenação Superior				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0002	Suporte e Coordenação Administrativa				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0003	Suporte Jurídico				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento das Atividades	% PERCENTUAL	100	100		
0004	Suporte Administrativo				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Atendimento ao munícipe requerente	% PERCENTUAL	100	100		
0008	Suporte Financeiro				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0009	Assistencialismo Social				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0011	Gestão da Assistência Social				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0012	Atendimento Integral a Saúde				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice Índice	9	9		
0013	Alimentação Escolar				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Alunos Atendidos	Un Un	2427	2548		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 13 de 82



266

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 2 de 3

Programa	Descrição			
0014	Educação para Todos			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice	Índice	8	9
0015	Transporte Escolar			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	Un	Un	993	1042
0016	Supervisão e Coordenação de Ensino			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100
0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100
0018	Ordem e Progresso			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100
0019	Habitação			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100
0020	Fortalecimento da Agricultura			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100
0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100
0022	Fomento ao Lazer e Recreação			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100
0023	Fomento ao Turismo Municipal			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 14 de 82



267

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025) 2025

Página 3 de 3

Programa	Descrição				
0024	Gestão Ambiente e Eficiente				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0026	Legislativo Atual				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento das Sessões Legislativas	% PERCENTUAL	100	100		
0027	Pensando no Futuro				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0028	Suporte e Coordenação Social				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	% PERCENTUAL	100	100		
0029	Cidade Segura				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Desenvolvimento do Programa	PER PERCENTUAL	100	100		
0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	PER PERCENTUAL	100	100		
0032	Infraestrutura Planejada				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	PER PERCENTUAL	100	100		

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 15 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 1 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0001	Supervisão e Coordenação Superior			Finalístico		
					X Apoio Administrativo		
					X Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município							
Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tomada de decisão.							
Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no município, por isso as necessidades das dotações do Programa 0001.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						2.885.040,00	
Legenda:		Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.01		GABINETE DO PREFEITO						
Unidade		02.01.01		CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		04	122	%	PERCENTUAL	100		
2	2021	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade		04	122	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025				
2001		01	00	3		723.240,00				2.599.040,00
2001		01	00	4		40.000,00				160.000,00
2021		01	00	3		27.000,00				106.000,00
2021		01	00	4		5.000,00				20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						795.240,00				R\$ 2.885.040,00
Legenda: Tipo:						Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto						01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade						02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 16 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 2 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	Suporte e Coordenação Administrativa	Finalístico ☒ Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: População do Município			
Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal.			
Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsável pela coordenação dos atos jurídicos e administrativos do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		% PERCENTUAL	100 100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			612.960,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Unidade	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos
Tipo	Cód.	Descrição	Função SubFunção
2	2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	04 122 % PERCENTUAL
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru F.R. Cód Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)
			2025
2004		01 00 3	158.760,00
2004		01 00 4	5.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			163.760,00
			R\$ 612.960,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto		01-Tesouro(Recetas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência			



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 17 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 3 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0003	Suporte Jurídico	☐ Finalístico			
			☒ Apoio Administrativo			
			☐ Operações Especiais			
Público Alvo: População do Município						
Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas atividades.						
Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das Atividades			%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					1.404.695,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL							
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO							
Unidade	02.01.02	PROCURADORIA JURÍDICA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2005	Manutenção do Departamento Jurídico		04	092	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2005	01	00	3	438.795,00				1.384.695,00	
2005	01	00	4	5.000,00				20.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				443.795,00				R\$ 1.404.695,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 18 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 4 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0004	Suporte Administrativo	Finalístico		
			☒ Apoio Administrativo		
			☐ Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.					
Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao munícipe requerente		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					21.589.500,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS					
Unidade		02.02.03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2006	Administração de Recursos Humanos		04	122	%	PERCENTUAL	100	
2	2007	Manutenção dos Serviços Administrativos		04	122	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2006	01	00	3	4.544.500,00				16.293.500,00	
2007	01	00	3	1.278.000,00				4.766.000,00	
2007	01	00	4	80.000,00				290.000,00	
2007	02	81	3	10.000,00				40.000,00	
2007	05	81	3	50.000,00				200.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.962.500,00				R\$ 21.589.500,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 19 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 5 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: População do Município			
Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade pública.			
Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também imóveis para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente Índice Futuro
Desenvolvimento das Atividades		% PERCENTUAL	100 100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			240.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos
Tipo	Cód.	Função	SubFunção
1	1006	04	122
Aquisição de Imóveis Urbanos		Un	Un
Código da(s) Ação(ões)		META FINANCEIRA (em R\$)	
F.R. Gru		F.R. Cód	
Categoria Econômica		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
1006		2025	
01		60.000,00	
00		240.000,00	
4		R\$ 240.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		60.000,00	
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
4-Reserva de Contingência		Categoria Econômica:	
		3-Despesas Correntes(custeio)	
		4-Despesas de Capital(Investimento)	
		9-Reserva de Contingência	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 20 de 82



273

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 6 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:	
1	0008	Suporte Financeiro		Finalístico	
				X Apoio Administrativo	
				X Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.					
Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				9.979.500,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL				
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS				
Unidade	02.02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	META FISICA	
					2025	
4	0999	Reserva de Contingência	99	999	%	PERCENTUAL
						100
3	1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	28	843	%	PERCENTUAL
						100
2	2008	Manutenção das Atividades Financeiras	04	123	%	PERCENTUAL
						100
3	2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	28	843	%	PERCENTUAL
						100
3	2011	Pagamento de Contruições ao PASEP	28	845	%	PERCENTUAL
						100
2	2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28	843	%	PERCENTUAL
						100
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	
					2025	
					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
0999		01	00	9	100.000,00	400.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 21 de 82

274



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 7 de 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1009	01	00	3	720.000,00	2.910.000,00																				
1009	01	00	4	1.250.000,00	2.520.000,00																				
2008	01	00	3	77.000,00	295.500,00																				
2008	01	00	4	5.000,00	20.000,00																				
2010	01	00	3	10.000,00	1.970.000,00																				
2011	01	00	3	463.000,00	1.704.000,00																				
2064	01	00	3	40.000,00	160.000,00																				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.665.000,00	R\$ 9.979.500,00																				
<table><tr><td>Legenda:</td><td>Tipo:</td><td>Fonte de Recurso:</td><td>Categoria Econômica:</td></tr><tr><td></td><td>1-Projeto</td><td>01-Tesouro(Receitas Próprias)</td><td>3-Despesas Correntes(custeio)</td></tr><tr><td></td><td>2-Atividade</td><td>02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados</td><td>4-Despesas de Capital(investimento)</td></tr><tr><td></td><td>3-Operação Especial</td><td>05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados</td><td>9-Reserva de Contingência</td></tr><tr><td></td><td>4-Reserva de Contingência</td><td></td><td></td></tr></table>						Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		4-Reserva de Contingência		
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:																						
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)																						
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)																						
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência																						
	4-Reserva de Contingência																								



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 22 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 8 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0009	Assistencialismo Social	☒	Finalístico	
			☐	Apoio Administrativo	
			☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População Carente do Município					
Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável.					
Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e famílias de forma digna e eficiente.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				5.613.780,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporária)					

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL							
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Unidade	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção				2025	
2	2012	Manutenção de Ações de Atendimento a Pessoa Idosa	08	241	Un	Un		80	
2	2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08	243	Un	Un		60	
2	2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08	244	Un	Un		1730	
2	2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	08	244	UND	UND		30	
2	2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08	243	%	PERCENTUAL		100	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
						2025			



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 23 de 82



276

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 9 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2012	01	00	4	15.000,00	60.000,00
2012	02	81	3	16.280,00	65.120,00
2012	05	00	3	17.520,00	70.080,00
2012	01	00	3	270.000,00	1.017.250,00
2016	01	00	3	165.000,00	592.500,00
2016	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2016	02	81	3	70.000,00	280.000,00
2020	05	00	4	6.800,00	32.900,00
2020	06	00	3	329.000,00	1.187.500,00
2020	01	00	4	10.000,00	40.000,00
2020	05	00	3	135.560,00	532.180,00
2058	01	00	3	352.800,00	1.328.800,00
2061	01	00	3	32.000,00	119.450,00
2061	01	00	4	2.000,00	8.000,00
2061	05	00	3	59.000,00	236.000,00
2061	05	00	4	1.000,00	4.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.491.960,00	R\$ 5.613.780,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 24 de 82



277

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 10 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente			X Finalístico		
					Apoio Administrativo		
					Operações Especiais		
Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município							
Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males d a sociedade, como drogas e álcool.							
Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adolescentes possam estar livres dos males da sociedade.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					971.200,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade	1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	02.03		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unidade	02.03.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos			META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		08	243	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025			
2022		01	00	3		269.000,00			951.200,00
2022		01	00	4		5.000,00			20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						274.000,00			R\$ 971.200,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 25 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 11 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	Gestão da Assistência Social	☒ Finalístico	☐ Apoio Administrativo	☐ Operações Especiais
Público Alvo: População Carente do Município					
Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.					
Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					2.179.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.03		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade		02.03.04		CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social		08	244	%	PERCENTUAL	100	
2	2072	Benefícios Eventuais		08	244	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2023	01	00	3	470.000,00				1.829.000,00	
2023	01	00	4	15.000,00				60.000,00	
2023	02	81	4	10.000,00				40.000,00	
2023	05	00	4	10.000,00				40.000,00	
2072	01	00	3	70.000,00				210.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				575.000,00				R\$ 2.179.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 26 de 82



279

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 12 de 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 27 de 82

280



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 13 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0012	Atendimento Integral a Saúde	☒	Finalístico	
			☐	Apoio Administrativo	
			☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade.					
Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma digna e eficaz.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	9	10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				50.882 240,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL				
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	10	301	% PERCENTUAL	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2025			
2055	01	00	3		189.600,00	698.200,00
2055	01	00	4		5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			194.600,00			R\$ 718.200,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 28 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 14 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:							
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão		02.04		SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade		02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2024	Manutenção das Atividades da UBS	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2027	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10	302	%	PERCENTUAL	100
2	2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10	304	%	PERCENTUAL	100
2	2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10	305	%	PERCENTUAL	100
2	2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10	305	%	PERCENTUAL	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2024	02	81	3	10.000,00			40.000,00
2024	05	00	3	305.000,00			1.435.000,00
2024	02	81	4	20.000,00			80.000,00
2024	01	00	3	7.627.000,00			27.701.000,00
2024	02	00	4	20.000,00			80.000,00
2024	02	00	3	150.000,00			600.000,00
2024	01	00	4	70.000,00			270.000,00
2025	01	00	3	1.224.000,00			3.867.000,00
2025	01	00	4	30.000,00			120.000,00
2025	05	00	3	1.451.000,00			5.176.400,00
2026	01	00	3	390.000,00			1.326.000,00
2026	05	00	3	796.000,00			2.896.200,00
2027	05	00	3	51.310,00			205.240,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 29 de 82



282

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 15 de 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2028	01	00	4	5.000,00	25.000,00
2028	05	00	3	333.000,00	1.332.000,00
2028	01	00	3	838.000,00	3.048.000,00
2029	05	00	3	11.000,00	44.000,00
2029	05	00	4	4.000,00	16.000,00
2029	01	00	4	5.000,00	20.000,00
2029	01	00	3	68.000,00	265.000,00
2060	01	00	3	144.000,00	543.500,00
2060	01	00	4	3.000,00	12.000,00
2063	01	00	3	120.000,00	416.500,00
2063	01	00	4	3.000,00	12.000,00
2063	05	00	3	152.200,00	608.800,00
2063	05	00	4	6.800,00	24.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.837.310,00	R\$ 50.164.040,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 30 de 82



283

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 16 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0013	Alimentação Escolar	X	Finalístico	Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município					
Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.					
Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básica para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos		Un	Un	2427	2548
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				5.386.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.02		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil		12	306	Un	Un	423000	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025			
2030		01	00	3		20.000,00			80.000,00
2030		05	00	3		349.500,00			1.308.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				369.500,00			R\$ 1.388.000,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 31 de 82



284

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 17 de 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade		02.05.03		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos			META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção				2025	
2	2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental		12	306	Un	Un		454600	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2025									
	2034	01	00	3	20.000,00					80.000,00
	2034	02	81	3	620.000,00					2.036.000,00
	2034	05	00	3	495.500,00					1.882.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.135.500,00					R\$ 3.998.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 32 de 82



285

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 18 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	Educação para Todos	☒ Finalístico	
			☐ Apoio Administrativo	
			☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município				
Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.				
Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do município assegurando um ensino de qualidade.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	
				9
				10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				51.645.500,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:										
Entidade		1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL							
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Unidade		02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		12	365	%	PERCENTUAL	100		
2	2062	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância		12	365	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2025					
2031		01	00	3	1.385.000,00				4.898.000,00	
2031		01	00	4	200.000,00				700.000,00	
2031		02	00	3	4.535.000,00				16.126.600,00	
2031		02	00	4	20.000,00				460.000,00	
2031		02	81	4	30.000,00				120.000,00	
2031		05	00	3	103.000,00				312.000,00	
2031		05	00	4	25.000,00				95.000,00	
2062		01	00	3	6.000,00				24.000,00	
2062		01	00	4	3.000,00				12.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 33 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 19 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	6.307.000,00	R\$ 22.747.600,00
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.03		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		12	361	%	PERCENTUAL		100
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
2035		01	00	3	2.130.000,00				7.410.500,00
2035		01	00	4	200.000,00				840.000,00
2035		02	00	3	5.600.000,00				19.712.900,00
2035		02	00	4	20.000,00				309.500,00
2035		02	81	4	20.000,00				80.000,00
2035		05	00	3	150.000,00				450.000,00
2035		05	00	4	25.000,00				95.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					8.145.000,00				R\$ 28.897.900,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Continência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 34 de 82



287

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 20 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	Transporte Escolar	☒ Finalístico	
			☐ Apoio Administrativo	
			☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município				
Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cidade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.				
Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmente para os bairros mais afastados do centro.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Alunos Atendidos		Un	Un	993
				1042
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				8.030.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade		02.05.03		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		12	361	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025			
2038		01	00	3		1.580.000,00			5.535.000,00
2038		01	00	4		50.000,00			200.000,00
2038		02	81	3		100.000,00			380.000,00
2038		02	81	4		10.000,00			40.000,00
2038		05	00	3		410.000,00			1.635.000,00
2038		05	00	4		60.000,00			240.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.210.000,00			R\$ 8.030.000,00		
<u>Legenda:</u> Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 35 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 21 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	Supervisão e Coordenação de Ensino	Finalístico ☒ Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município			
Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.			
Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		% PERCENTUAL	100 100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			651.900,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL		
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade	02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função SubFunção	2025
2	2039	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	12 122	% PERCENTUAL 100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)
				2025
2039	01	00	3	175.000,00
2039	01	00	4	5.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				180.000,00
				R\$ 651.900,00
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
1-Projeto		01-Tesouro(Recetas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência				



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 36 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 22 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município						
Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.						
Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio outros eventos culturais que trazem benefícios ao município.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa			%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					2.012.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.08		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS					
Unidade		02.08.02		DIVISÃO DE CULTURA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais		13	392	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025			
2040		01	00	3		600.000,00			1.932.000,00
2040		02	81	3		10.000,00			40.000,00
2040		05	81	3		10.000,00			40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						620.000,00			R\$ 2.012.000,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 37 de 82



290

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 23 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0018	Ordem e Progresso	☒ Finalístico	☐ Apoio Administrativo	☐ Operações Especiais
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.					
Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infraestrutura, fazendo a qualidade de vida da população.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					24.646.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.06		SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
Unidade		02.06.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos		15	452	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025			
2056		01	00	3		160.000,00			604.000,00
2056		01	00	4		5.000,00			20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				165.000,00			R\$ 624.000,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 38 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 24 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.06		SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO					
Unidade		02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		15	452	%	PERCENTUAL	100	
2	2042	Manutenção da Iluminação Pública		25	752	%	PERCENTUAL	100	
2	2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária		26	782	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					
2041	01	00	4	50.000,00					200.000,00
2041	02	81	4	10.000,00					40.000,00
2041	05	81	4	10.000,00					40.000,00
2041	01	00	3	4.815.000,00					16.851.000,00
2042	02	81	4	10.000,00					40.000,00
2042	05	81	4	10.000,00					40.000,00
2042	01	00	4	10.000,00					40.000,00
2042	01	00	3	1.215.000,00					4.636.000,00
2043	01	00	3	535.000,00					1.895.000,00
2043	01	00	4	20.000,00					80.000,00
2043	02	81	4	20.000,00					80.000,00
2043	05	81	4	20.000,00					80.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.725.000,00					R\$ 24.022.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 39 de 82



292

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 25 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	Habitação	☒ Finalístico	☐ Operações Especiais
Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional				
Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional				
Justificativa: Para diminuir o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradias populares.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				280.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.06		SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO						
Unidade		02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
1	1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional		16	482	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2025					
1032		01	00	4	10.000,00				40.000,00	
1032		02	81	4	50.000,00				200.000,00	
1032		05	81	4	10.000,00				40.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					70.000,00				R\$ 280.000,00	
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 40 de 82



293

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 26 de 43

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0020	Fortalecimento da Agricultura			☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais		
Público Alvo: População da Zona Rural do Município							
Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.							
Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						1.673.000,00	
Legenda: Tipo:		0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.10		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade		02.10.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		20	122	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2025									
	2067	01	00	3	170.000,00					
2067	01	00	4	5.000,00			20.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				175.000,00					R\$ 654.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 41 de 82



294

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 27 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.10		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
Unidade		02.10.02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.		20	605	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2044	01	00	3	177.000,00				659.000,00	
2044	01	00	4	20.000,00				80.000,00	
2044	02	81	3	20.000,00				80.000,00	
2044	02	81	4	25.000,00				100.000,00	
2044	05	81	4	25.000,00				100.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				267.000,00				R\$ 1.019.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 43 de 82



296

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 29 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade		02.09.02		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva		27	811	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2045	01	00	3	295.000,00				1.067.000,00	
2045	01	00	4	15.000,00				60.000,00	
2045	02	81	4	10.000,00				40.000,00	
2045	05	81	4	10.000,00				40.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				330.000,00				R\$ 1.207.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 44 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 30 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0022	Fomento ao Lazer e Recreação			☒ Finalístico		
☐ Apoio Administrativo							
☐ Operações Especiais							
Público Alvo: População do Município							
Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis.							
Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionando a integração entre as pessoas.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						326.000,00	
Legenda:		Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Unidade		02.09.02		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação		27	813	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					
2046	01	00	3	59.000,00					206.000,00
2046	01	00	4	10.000,00					40.000,00
2046	02	81	4	10.000,00					40.000,00
2046	05	81	4	10.000,00					40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				89.000,00					R\$ 326.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 45 de 82



298

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 31 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0023	Fomento ao Turismo Municipal			X Finalístico		
Apoio Administrativo							
Operações Especiais							
Público Alvo: População e Comércio do Município							
Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.							
Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						1.477.000,00	
Legenda:		Tipo: 0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)	

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.08		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS						
Unidade		02.08.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos		23	122	%	PERCENTUAL	110		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025						
				2065	01	00	3	162.000,00		610.000,00
2065	01	00	4			5.000,00		20.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				167.000,00					R\$ 630.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 46 de 82



299

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 32 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.08		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS					
Unidade		02.08.03		DEPARTAMENTO DE TURISMO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2047	Manutenção da Infraestrutura Turística		23	695	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2047	01	00	3	184.000,00				685.000,00	
2047	01	00	4	13.000,00				52.000,00	
2047	02	81	4	20.000,00				70.000,00	
2047	05	81	4	10.000,00				40.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				227.000,00				R\$ 847.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 47 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 33 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0024	Gestão Ambiente e Eficiente			☒ Finalístico		
					☐ Apoio Administrativo		
					☐ Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município							
Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.							
Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações deste programa.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa			%	PERCENTUAL	100	100	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					2.001.000,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.10		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					
Unidade		02.10.03		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental		18	541	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
	2025								
2048	01	00	3	473.000,00				1.701.000,00	
2048	01	00	4	25.000,00				100.000,00	
2048	02	81	4	25.000,00				100.000,00	
2048	05	81	4	25.000,00				100.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				548.000,00				R\$ 2.001.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 48 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Página 34 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	Legislativo Atuarnte	☒	Finalístico
			☐	Apoio Administrativo
			☐	Operações Especiais
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.				
Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo pelo qual o programa 0026 - Legislativo Atuarnte, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento das Sessões Legislativas		%	PERCENTUAL	100
				100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				5.176.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:								
Entidade		2	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL					
Poder		01	CÂMARA MUNICIPAL					
Órgão		01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade		01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100	
1	1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	01	031	M2	M2	100	
2	2049	Manutenção do Corpo Legislativo	01	031	%	PERCENTUAL	100	
2	2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				
1045	01	00	4	15.000,00				75.000,00
1052	01	00	4	100.000,00				400.000,00
2049	01	00	3	259.200,00				1.002.010,00
2050	01	00	3	875.800,00				3.698.990,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.250.000,00				R\$ 5.176.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 49 de 82



302

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 35 de 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 50 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 36 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0027	Pensando no Futuro	☒ Finalístico	
			☐ Apoio Administrativo	
			☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil				
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU				
Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100
				100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				16.749.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		3		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.07		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU					
Unidade		02.07.01		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
4	0998	Reserva de Contingência - FUPREMU		99	999	%	PERCENTUAL	100	
2	2051	Manutenção das Atividades Administrativas do FUPREMU		09	272	%	PERCENTUAL	100	
2	2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários		09	272	%	PERCENTUAL	100	
3	2053	Pagamento de Contribuições para o PASEP - FUPREMU		28	845	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
0998		03	00	9	190.000,00				1.257.000,00
2051		03	00	3	125.000,00				490.000,00
2051		03	00	4	10.000,00				80.000,00
2052		03	00	3	3.875.000,00				14.565.000,00
2053		03	00	3	95.000,00				357.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					4.295.000,00				R\$ 16.749.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 51 de 82



304

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3

46599833/0001-11

Página 37 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 52 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 38 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0028	Suporte e Coordenação Social			Finalístico		
Público Alvo: População Carente do Município					X Apoio Administrativo		
					Operações Especiais		
Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento da atividades sociais.							
Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do município o, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento do Programa			%	PERCENTUAL	100	100	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					657.100,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.03		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade		02.03.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social		08	243	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					
2054	01	00	3	174.200,00					637.100,00
2054	01	00	4	5.000,00					20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				179.200,00					R\$ 657.100,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 53 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 39 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0029	Cidade Segura	☒	Finalístico
			☐	Apoio Administrativo
			☐	Operações Especiais
Público Alvo: População do Município				
Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil.				
Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a necessidade de disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possa desenvolver suas ações de prevenção e atendimento.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Desenvolvimento do Programa		PER	PERCENTUAL	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				753.050,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL							
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO							
Unidade	02.01.03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil		06	182	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2059	01	00	3	159.800,00				593.050,00	
2059	01	00	4	15.000,00				60.000,00	
2059	02	81	4	10.000,00				40.000,00	
2059	05	81	4	15.000,00				60.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				199.800,00				R\$ 753.050,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 54 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 40 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			Finalístico	
					X Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município						
Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes.						
Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA			%	PERCENTUAL	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					2.524.000,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:											
Entidade	1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL								
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade	02.11.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025			
2	2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico		23	122	%	PERCENTUAL	100			
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2025							
				2068	01	00	3	158.000,00		453.000,00	
				2068	01	00	4	5.000,00		15.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				163.000,00					R\$ 468.000,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 55 de 82



308

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 41 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL					
Órgão		02.11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade		02.11.02		GANHA TEMPO MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal		23	244	%	PERCENTUAL	100	
2	2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores		23	244	%	PERCENTUAL	100	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2069	01	00	3	378.000,00				1.081.000,00	
2069	01	00	4	15.000,00				45.000,00	
2073	01	00	3	310.000,00				930.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				703.000,00				R\$ 2.056.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 56 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 42 de 43

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:
1	0032	Infraestrutura Planejada			Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: População do Município					
Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras municipais.					
Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de projetos das obras públicas e o acompanhamento delas na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		%	PERCENTUAL		100 100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					1.373.000,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:										
Entidade	1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL							
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão	02.12		SECRETARIA DE OBRAS							
Unidade	02.12.01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras		04	122	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2025					
2070		01	00	3	158.000,00				453.000,00	
2070		01	00	4	5.000,00				15.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					163.000,00				R\$ 468.000,00	
Legenda:		Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
		1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
		2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
		3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
		4-Reserva de Contingência								



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 57 de 82



310

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 43 de 43

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade		1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL						
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão		02.12		SECRETARIA DE OBRAS						
Unidade		02.12.02		SETOR DE ENGENHARIA						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2071	Manutenção do Setor de Engenharia		04	122	%	PERCENTUAL	100		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
	2025									
	2071	01	00	3	300.000,00				890.000,00	
	2071	01	00	4	5.000,00				15.000,00	
	Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				305.000,00				R\$ 905.000,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



Fiorilli SC Ltda - Software

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 58 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

311



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	66.800.000,00	63.460.000,00	96,17640	67.800.000,00	64.410.000,00	92,96770	68.820.000,00	65.379.000,00	89,87270
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	63.900.000,00	60.705.000,00	92,00100	64.857.000,00	61.614.150,00	88,93230	65.835.000,00	62.543.250,00	85,97460
Receitas Primárias Correntes	63.800.000,00	60.610.000,00	91,85710	64.757.000,00	61.519.150,00	88,79520	65.735.000,00	62.448.250,00	85,84400
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.570.000,00	9.091.500,00	13,77860	9.713.550,00	9.227.872,50	13,31930	9.860.250,00	9.367.237,50	12,87660
Transferências Correntes	51.040.000,00	48.488.000,00	73,48560	51.805.600,00	49.215.320,00	71,03610	52.588.000,00	49.958.600,00	68,67520
Demais Receitas Primárias	3.190.000,00	3.030.500,00	4,59290	3.237.850,00	3.075.957,50	4,43980	3.286.750,00	3.122.412,50	4,29220
Receitas Primárias de Capital	100.000,00	95.000,00	0,14400	100.000,00	95.000,00	0,13710	100.000,00	95.000,00	0,13060
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	66.800.000,00	63.460.000,00	96,17640	67.800.000,00	64.410.000,00	92,96770	68.820.000,00	65.379.000,00	89,87270
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	56.285.000,00	53.470.750,00	81,03720	57.130.000,00	54.273.500,00	78,33700	57.980.000,00	55.081.000,00	75,71670
Despesas Primárias Correntes	56.185.000,00	53.375.750,00	80,89320	57.030.000,00	54.178.500,00	78,19990	57.880.000,00	54.986.000,00	75,58610
Pessoal e Encargos Sociais	25.283.250,00	24.019.087,50	36,40200	25.663.500,00	24.380.325,00	35,18990	26.046.000,00	24.743.700,00	34,01370
Outras Despesas Correntes	30.901.750,00	29.356.662,50	44,49130	31.366.500,00	29.798.175,00	43,00990	31.834.000,00	30.242.300,00	41,57230
Despesas Primárias de Capital	100.000,00	95.000,00	0,14400	100.000,00	95.000,00	0,13710	100.000,00	95.000,00	0,13060
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	72.120.000,00	68.514.000,00	103,83590	73.225.000,00	69.563.750,00	100,40650	74.325.000,00	70.608.750,00	97,06180
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	68.900.000,00	65.455.000,00	99,19990	69.960.000,00	66.462.000,00	95,92950	70.980.000,00	67.431.000,00	92,69350
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	72.120.000,00	68.514.000,00	103,83590	73.225.000,00	69.563.750,00	100,40650	74.325.000,00	70.608.750,00	97,06180
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	58.400.000,00	55.480.000,00	84,08230	59.310.000,00	56.344.500,00	81,32620	60.205.000,00	57.194.750,00	78,62230
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.615.000,00	7.234.250,00	10,96380	7.727.000,00	7.340.650,00	10,59530	7.855.000,00	7.462.250,00	10,25790
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	18.115.000,00	17.209.250,00	26,08140	18.377.000,00	17.458.150,00	25,19860	18.630.000,00	17.698.500,00	24,32910
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	250.000,00	237.500,00	0,35990	250.000,00	237.500,00	0,34280	250.000,00	237.500,00	0,32650
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.200.000,00	1.140.000,00	1,72770	1.200.000,00	1.140.000,00	1,64540	1.200.000,00	1.140.000,00	1,56710
Dívida Pública Consolidada(DPC)	7.500.000,00	7.125.000,00	10,79820	6.000.000,00	5.700.000,00	8,22720	4.500.000,00	4.275.000,00	5,87660
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.250.000,00	5.937.500,00	8,99850	5.000.000,00	4.750.000,00	6,83600	3.500.000,00	3.325.000,00	4,57070
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-350.000,00	-332.500,00	-0,50390	-1.250.000,00	-1.187.500,00	-1,71400	-1.500.000,00	-1.425.000,00	-1,93890

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/abr/2024 13h e 43m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 59 de 82

312



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 2 de 2

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 60 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

313



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.183.470,00	90,76970	70.797.563,08	112,37990	13.614.093,08	23,81000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	54.701.707,00	86,83030	63.674.667,76	101,07350	8.972.960,76	16,40000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.183.470,00	90,76970	73.313.642,74	116,37380	16.130.172,74	28,21000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	48.182.790,00	76,48260	71.251.653,41	113,10070	23.068.863,41	47,88000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	61.739.870,00	98,00230	74.305.348,90	117,94800	12.565.478,90	20,35000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	54.463.870,00	86,45280	69.647.938,23	110,55510	15.184.068,23	27,88000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	61.739.870,00	98,00230	77.129.122,62	122,43030	15.389.252,62	24,93000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	53.686.870,00	85,21940	75.601.884,97	120,00600	21.915.014,97	40,82000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.518.917,00	10,34770	-7.576.985,65	-12,02720	-14.095.902,65	-216,23070
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	7.295.917,00	11,58110	-13.530.932,39	-21,47810	-20.826.849,39	-285,45900
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.000.000,00	15,87340	9.758.912,59	15,49070	-241.087,41	-2,41000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.937.345,00	11,01190	5.716.116,67	9,07340	-1.221.228,33	-17,60000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	253.000,00	0,40160	-2.786.061,53	-4,42240	-3.039.061,53	-1.201,21000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/abr/2024 13h e 44m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZEI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 61 de 82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

314



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	51.966.775,00	57.183.470,00	10,04	68.127.570,00	19,14	66.800.000,00	-1,95	67.800.000,00	1,50	68.820.000,00	1,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	49.711.417,00	54.701.707,00	10,04	65.177.646,00	19,15	63.900.000,00	-1,96	64.857.000,00	1,50	65.835.000,00	1,51
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	49.451.583,00	57.183.470,00	15,64	68.127.570,00	19,14	66.800.000,00	-1,95	67.800.000,00	1,50	68.820.000,00	1,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	39.566.212,00	48.182.790,00	21,78	60.442.340,00	25,44	56.285.000,00	-6,88	57.130.000,00	1,50	57.980.000,00	1,49
Receita Total(COM FONTES RPPS)	56.107.510,00	61.739.870,00	10,04	73.554.170,00	19,14	72.120.000,00	-1,95	73.225.000,00	1,53	74.325.000,00	1,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	43.514.510,00	54.463.870,00	25,16	70.369.275,00	29,20	68.900.000,00	-2,09	69.960.000,00	1,54	70.980.000,00	1,46
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	53.389.510,00	61.739.870,00	15,64	69.508.690,00	12,58	72.120.000,00	3,76	73.225.000,00	1,53	74.325.000,00	1,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	42.714.510,00	53.686.870,00	25,69	61.649.643,00	14,83	58.400.000,00	-5,27	59.310.000,00	1,56	60.205.000,00	1,51
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.145.205,00	6.518.917,00	-35,74	4.735.306,00	-27,36	7.615.000,00	60,81	7.727.000,00	1,47	7.855.000,00	1,66
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	10.945.205,00	7.295.917,00	-33,34	13.454.938,00	84,42	18.115.000,00	34,63	18.377.000,00	1,45	18.630.000,00	1,38
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	8.750.000,00	-12,50	7.500.000,00	-14,29	6.000.000,00	-20,00	4.500.000,00	-25,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.282.000,00	6.937.345,00	-4,73	6.598.395,00	-4,89	6.250.000,00	-5,28	5.000.000,00	-20,00	3.500.000,00	-30,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	125.000,00	253.000,00	102,40	1.250.090,00	394,07	-350.000,00	-128,00	-1.250.000,00	-257,14	-1.500.000,00	-20,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	49.368.436,90	54.324.294,20	10,04	64.721.191,50	19,14	63.460.000,00	-1,95	64.410.000,00	1,50	65.379.000,00	1,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	47.230.783,50	51.972.052,20	10,04	61.918.763,70	19,14	60.705.000,00	-1,96	61.614.150,00	1,50	62.543.250,00	1,51	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	46.979.004,50	51.274.344,60	9,14	64.721.191,50	26,23	63.460.000,00	-1,95	64.410.000,00	1,50	65.379.000,00	1,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	37.587.901,50	51.002.590,50	35,69	57.420.223,00	12,58	53.470.750,00	-6,88	54.273.500,00	1,50	55.081.000,00	1,49	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	53.302.134,50	58.652.876,50	10,04	69.876.461,50	19,14	68.514.000,00	-1,95	69.563.750,00	1,53	70.608.750,00	1,50	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.338.784,50	51.740.676,50	25,16	66.850.811,25	29,20	65.455.000,00	-2,09	66.462.000,00	1,54	67.431.000,00	1,46	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	50.720.034,50	51.273.276,50	1,09	66.033.255,50	28,79	68.514.000,00	3,76	69.563.750,00	1,53	70.608.750,00	1,50	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	40.578.784,50	51.002.526,50	25,69	58.567.190,85	14,83	55.480.000,00	-5,27	56.344.500,00	1,56	57.194.750,00	1,51	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.642.882,00	969.461,70	-89,95	4.498.540,70	364,02	7.234.250,00	60,81	7.340.650,00	1,47	7.462.250,00	1,66	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	10.402.882,00	1.707.611,70	-83,59	12.782.191,10	648,54	17.209.250,00	34,63	17.458.150,00	1,45	17.698.500,00	1,38	
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	8.312.500,00	-12,50	7.125.000,00	-14,29	5.700.000,00	-20,00	4.275.000,00	-25,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.917.900,00	6.590.477,75	-4,73	5.937.500,00	-9,87	5.125.000,00	-13,63	4.275.000,00	-20,00	3.325.000,00	-30,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	118.750,00	240.350,00	102,40	1.187.500,00	394,07	-332.500,00	-128,00	-1.187.500,00	-257,14	-1.425.000,00	-20,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313]. PREF MUNIC VALENTIM GENTIL. Data/hora da emissão: 03/abr/2024 13h e 45m"

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Município de Valentim Gentil - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

315



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Página 2 de 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA PREFEITO MUNICIPAL 045.832.498-10											
AIRTON MANOEL DE MEDEIROS CONTADOR 218.126.788-00											
EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI TESOUREIRO 070.682.438-51											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 63 de 82

316



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	140.107.764,40	100,000	134.347.530,16	100,000	117.650.091,69	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	140.107.764,40	100,00	134.347.530,16	100,00	117.650.091,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-422.077,46	100,000	-3.199.366,49	100,000	3.515.234,97	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-422.077,46	100,00	-3.199.366,49	100,00	3.515.234,97	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/abr/2024 13h e 45m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 64 de 82

317



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Página 1 de 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.505,00	165.364,36	973,46
Alienação de Bens Móveis	0,00	158.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.505,00	7.064,36	973,46

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	197.194,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	197.194,73	0,00
Investimentos	0,00	197.194,73	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	-27.351,91	-30.856,91	973,46

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/abr/2024 14h e 11m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 65 de 82



318

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	5.896.980,44	5.261.488,60	4.280.125,80
Receita de Contribuições dos Segurados	2.454.211,27	2.154.635,37	1.723.774,23
Civil	2.454.211,27	2.154.635,37	1.723.774,23
Ativo	2.446.059,89	2.151.350,36	1.718.810,67
Inativo	8.151,38	3.285,01	4.963,56
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.545.989,52	2.542.307,62	2.286.582,01
Civil	2.545.989,52	2.542.307,62	2.286.582,01
Ativo	2.545.989,52	2.542.307,62	2.286.582,01
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	273.321,91	41.942,63	1.169,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	273.321,91	41.942,63	1.169,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	623.457,74	522.602,98	268.600,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.250,38	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	612.184,36	522.602,98	268.600,00
Demais Receitas Correntes	23,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	5.284.796,08	4.738.885,62	4.011.525,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	4.230.075,21	3.491.795,23	2.851.484,33
Aposentadorias	3.506.528,35	2.837.555,84	2.306.561,21
Pensões	723.546,86	654.239,39	544.923,12
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.872,30	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.872,30	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.235.947,51	3.491.795,23	2.851.484,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	1.048.848,57	1.247.090,39	1.160.041,47
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	5.896.980,44	5.261.488,60	4.280.125,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	190.000,00	687.000,00	1.225.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 66 de 82



319

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

Página 2 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	612.184,36	522.602,98	268.600,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	601.943,81	666.290,93	439.906,97
Investimentos e Aplicações	69.773.667,66	59.410.262,51	53.492.735,21
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 67 de 82



320

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

Página 3 de 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313]. PREF MUNIC VALENTIM GENTIL., Data/hora da emissão: 03/abr/2024 14h e 12m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 68 de 82

321



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 1 de 4

RRFO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
(a)	(b)	(c) = (a-b)		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	6.405.882,04	21.946.351,06	-15.540.469,02	44.029.115,94
2025	5.162.402,97	15.798.486,67	-10.636.083,70	33.393.032,24
2026	4.984.275,39	14.538.748,26	-9.554.472,87	23.838.559,37
2027	4.681.653,88	12.798.328,23	-8.116.674,35	15.721.885,02
2028	4.450.332,74	11.561.364,73	-7.111.031,99	8.610.853,03
2029	4.387.186,46	11.276.183,68	-6.888.997,22	1.721.855,81
2030	4.152.384,18	10.367.887,04	-6.215.502,86	-4.493.647,05
2031	3.998.703,88	9.779.995,75	-5.781.291,87	-10.274.938,92
2032	3.875.116,08	9.353.004,67	-5.477.888,59	-15.752.827,51
2033	3.708.202,51	8.716.550,74	-5.008.348,23	-20.761.175,74
2034	3.611.322,57	8.358.091,82	-4.746.769,25	-25.507.944,99
2035	3.477.626,85	7.953.528,24	-4.475.901,39	-29.983.846,38
2036	3.292.650,97	7.399.053,93	-4.106.402,96	-34.090.249,34
2037	2.938.257,26	6.575.804,49	-3.637.547,23	-37.727.796,57
2038	2.686.723,95	5.856.571,09	-3.169.847,14	-40.897.643,71
2039	2.484.602,12	5.480.654,22	-2.996.052,10	-43.893.695,81
2040	2.186.711,51	4.735.140,68	-2.548.429,17	-46.442.124,98
2041	1.823.402,29	3.884.200,49	-2.060.798,20	-48.502.923,18
2042	1.626.595,46	3.436.190,06	-1.809.594,60	-50.312.517,78
2043	1.457.586,67	2.906.303,03	-1.448.716,36	-51.761.234,14
2044	1.315.615,32	2.625.929,27	-1.310.313,95	-53.071.548,09
2045	1.090.515,72	2.110.868,68	-1.020.352,96	-54.091.901,05
2046	918.027,49	1.847.614,74	-929.587,25	-55.021.488,30
2047	857.708,35	1.510.527,21	-652.818,86	-55.674.307,16
2048	715.496,77	1.236.532,34	-521.035,57	-56.195.342,73
2049	540.485,19	932.732,53	-392.247,34	-56.587.590,07
2050	400.558,28	640.313,10	-239.754,82	-56.827.344,89
2051	309.342,21	542.431,18	-233.088,97	-57.060.433,86
2052	239.626,67	368.951,92	-129.325,25	-57.189.759,11
2053	211.496,74	321.009,56	-109.512,82	-57.299.271,93
2054	161.102,00	255.026,58	-93.924,58	-57.393.196,51
2055	135.587,80	217.608,08	-82.020,28	-57.475.216,79
2056	99.343,93	179.607,43	-80.263,50	-57.555.480,29
2057	68.224,87	148.695,14	-80.470,27	-57.635.950,56
2058	55.524,51	111.150,08	-55.625,57	-57.691.576,13
2059	49.452,43	103.285,65	-53.833,22	-57.745.409,35
2060	35.547,25	89.879,42	-54.332,17	-57.799.741,52
2061	24.718,93	80.035,49	-55.316,56	-57.855.058,08
2062	14.509,17	70.633,13	-56.123,96	-57.911.182,04
2063	11.248,22	67.252,74	-56.004,52	-57.967.186,56
2064	11.248,22	67.252,74	-56.004,52	-58.023.191,08
2065	7.485,40	42.231,42	-34.746,02	-58.057.937,10
2066	4.898,63	39.826,89	-34.928,26	-58.092.865,36
2067	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.107.033,98
2068	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.121.202,60
2069	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.135.371,22
2070	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.149.539,84
2071	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.157.013,43
2072	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.164.487,02
2073	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.171.960,61
2074	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.179.434,20
2075	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.186.907,79
2076	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.194.381,38
2077	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.201.854,97
2078	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.209.328,56
2079	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.216.802,15
2080	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.224.275,74

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro

Fone: (17) 3485-9400

Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 69 de 82



322

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 2 de 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2081	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.231.749,33
2082	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.239.222,92
2083	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.246.696,51
2084	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2085	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2086	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2087	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2088	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2089	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2090	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2091	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2092	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2093	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2094	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2095	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2096	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2097	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2098	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 70 de 82



323

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 3 de 4

RRFO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 71 de 82

324



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Página 4 de 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/abr/2024 14h e 12m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

325



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/abr/2024 14h e 16m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 73 de 82

326



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 03/abr/2024 14h e 17m"

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 74 de 82



327

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2025

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	300.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313]. PREF MUNIC VALENTIM GENTIL. Data/hora da emissão: 03/abr/2024 14h e 17m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 75 de 82



328

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

LEI Nº 2.609, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 38, de 25 de junho de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 2.566, de 28/11/2023), a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	900.001		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	900.001		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos financeiros transferidos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, a título de Incremento PAP, autorizado pela Emenda de Comissão nº 36000611373.2024.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Os créditos abertos por esta lei poderão ser suplementados pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 76 de 82



329

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 24 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 77 de 82



330

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

LEI Nº 2.610, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 39, de 25 de junho de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 2.566, de 28/11/2023), a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 161.140,81 (cento e sessenta e um mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	161.140,81
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.011		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, de recursos financeiros transferidos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, autorizados pela Emenda nº 202241610004, e será destinada para a aquisição de veículo adaptado para o transporte de pacientes com dificuldades de locomoção, no âmbito dos serviços de saúde oferecidos pelo Município de Valentim Gentil.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 78 de 82



331

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 24 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 79 de 82



332

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

LEI Nº 2.611, DE 23 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 40, de 25 de junho de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 2.566, de 28/11/2023), a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.014		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.014		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.014		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	50.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.014		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.015		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 80 de 82



333

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.016		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0012.2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.017		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0012.2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.34.00	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferência e Convênios da União		
Código de Aplicação:	800.018		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos financeiros transferidos pela União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, a título de Incremento PAP e Incremento MAC, autorizados pelas Emendas Parlamentares nº 27960008; nº 31340008; nº 40350002; nº 44150003; e nº 43060001.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Os créditos abertos por esta lei poderão ser suplementados pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de julho de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 81 de 82



334

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CERTIDÃO

SILVIO BARBOSA FERRARI, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 24 de julho de 2024.

SILVIO BARBOSA FERRARI

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 82 de 82

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ Nº 05.641.768/0001-68**

Assinatura: 23/07/2024

Objeto: Aquisição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de ciências humanas e ciências da natureza, para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do ensino fundamental do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, da Secretaria de Educação do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 127.745,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 058/2024 - Processo nº 089/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 058/2024

Processo nº 089/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de ciências humanas e ciências da natureza, para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do ensino fundamental do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, da Secretaria de Educação do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ Nº 05.641.768/0001-68**, vencedora do lote 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 23 de julho de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal